PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.203, DE 21 DE JUNHO DE 2001.

Denominando logradouro localizado no Jardim José André de Lima, de Praça Paulo Pinheiro.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de junho de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 070/2001, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público, localizado no Jardim José André de Lima, na interceptação da Rua Ibsen Belmudes de Toledo, e limítrofe às Ruas: Lucindo Pereira Lima e Otávio Pereira Lima, passa a ser denominado de **Praça Paulo Pinheiro.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de junho de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica